

DECRETO Nº 40.355, DE 27/08/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM
FULCRO NO ART. 3º, INCISOS I, II E III, DA EC 47/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora LUCIA INÊS DAMBROZ BECCALLI, Matrícula 2874, que exerce o Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, NÍVEL VI, PADRÃO “I”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 185/2021.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 32 (trinta e dois) anos, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/09/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal